



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 129/2022

Projeto de lei n. 116/2022, que “Autoriza a aquisição pela Superintendência de Água e Esgoto - SAE, através de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, declarado de utilidade pública pelo Decreto n. 136, de 8 de julho de 2022, necessário para a construção, instalação e operação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, no Bairro Vieno, e dá outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Podem, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.
Araguari, 4 de agosto de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada